

## OPINIÃO

## A reforma tributária expõe o caos dos dados contábeis

ROBERTO ABREU

A transição para o novo modelo de impostos sobre o consumo revela que o principal desafio das empresas brasileiras reside na fragilidade estrutural das informações contábeis que sustentam a operação fiscal. O rigor do sistema tributário confronta diretamente a realidade de organizações que ainda operam com tecnologias defasadas e processos manuais incapazes de manter o padrão de precisão exigido pelo Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

A implementação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) inaugura uma lógica de rastreabilidade total, na qual cada crédito precisa ser comprovado com documentação íntegra e todas as operações corretamente classificadas desde a origem. Bases de dados inconsistentes comprometem diretamente o aproveitamento de créditos, além de tornarem o planejamento financeiro impreciso, essas falhas expõem as organizações a perdas geradas por erros que os mecanismos automatizados de fiscalização identificam de forma imediata.

O ambiente fiscal digital brasileiro evoluiu em ritmo superior à maturidade das estruturas internas das organizações, uma vez que o Sistema Público

de Escrituração Digital (Sped) e a Nota Fiscal Eletrônica consolidaram um cenário em que o Estado cruza informações em tempo real com rigor técnico ao transformar a gestão de tributos em uma operação contínua. Recentemente a Receita Federal identificou um volume expressivo de pessoas jurídicas com pendências em obrigações acessórias por meio de cruzamentos automatizados, o que revela que boa parte dessas empresas possuía sistemas de gestão atualizados, porém apresentava registros com falhas técnicas que geraram irregularidades fiscais.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) quantifica o custo dessa ineficiência em cerca de R\$ 160 bilhões por ano ao considerar custos de conformidade e distorções na alocação de recursos. Esse panorama é reforçado pelos dados do Índice de Transformação Digital Brasil, desenvolvido pela PwC, que registra uma maturidade digital estagnada nas empresas nacionais e revela um atraso técnico prejudicial diante das exigências da reforma.

Durante o período de transição, as empresas precisam adicionar informações, simultaneamente em duas estruturas tributárias distintas com regras de cálculo e créditos diferentes. Essa operação exige que o dado de origem apresente qua-

lidade suficiente para sustentar ambos os regimes sem gerar conflitos.

Dados da Confederação Nacional da Indústria apontam que 75% das pequenas empresas no Brasil enfrentam dificuldades para integrar tecnologia à gestão financeira. Para médias e grandes corporações o desafio assume outra forma igualmente crítica, com múltiplas instâncias de ERP, cadastros nunca auditados e regras tributárias parametrizadas, em diferentes momentos, sem revisões adequadas. Quando o ambiente exige consistência total, esse histórico de improvisação prejudica a conformidade.

A lógica do IVA exige que cada crédito apresente documentação íntegra e nexos comprováveis com a atividade econômica. Segundo o estudo Tax Transformation Trends, desenvolvido pela Deloitte, a integração de softwares já aparece como prioridade máxima para 82% dos gestores financeiros. Qualquer falha de rastreabilidade no ciclo documental resulta em perda de crédito tributário ou em risco de autuação. Companhias que mantêm fluxos fragmentados entre departamentos enfrentarão dificuldades para comprovar o pagamento do tributo ao longo da cadeia produtiva.

O Tesouro Nacional já ope-

ra por essa lógica no setor público desde que instituiu o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, iniciativa desenvolvida com apoio do Banco Mundial que avalia a precisão, integridade e consistência das informações contábeis de todos os entes federativos. Diante dessa exigência por conformidade, a governança de dados torna-se o requisito essencial para a continuidade operacional. A empresa que desconhece a origem do dado e por qual sistema transita e como chega ao fisco, opera com problemas estruturais, regulatórios e financeiros, além de desvantagem competitiva.

O período de testes da reforma possui caráter educativo e sem penalidades imediatas para falhas no preenchimento dos novos campos. Interpretar essa abertura como adiamento do problema representa um erro estratégico que gerou custos altos em mudanças legislativas anteriores. A reforma mostra diferenças relevantes entre as empresas que possuem controle sobre seus ativos digitais e aquelas que ainda trabalham em desordem documental.

A maturidade tributária agora depende da capacidade de transformar dados isolados em ativos confiáveis e auditáveis. O sucesso nesse novo cenário econômico brasileiro de-



*A lógica do IVA exige que cada crédito apresente documentação íntegra e nexos comprováveis com a atividade econômica*

manda informações contábeis precisas para sustentar as escolhas tecnológicas, o que assegura conformidade e competitividade em um mercado cada vez mais automatizado.

**DIRETOR DE SOLUÇÕES DA BLEND IT**

## Governança e auditoria ganham papel estratégico nas empresas

RODRIGO BARBETI

Em um ambiente econômico mais complexo e competitivo, empresas de médio e grande porte vêm ampliando o papel da governança corporativa e da auditoria em suas estratégias de crescimento. Mais do que cumprir exigências regulatórias, essas estruturas passaram a ser determinantes para a qualidade da informação financeira, a gestão de riscos e a credibilidade das companhias diante de investidores, bancos e parceiros comerciais.

A maturidade das práticas de governança no País tem evoluído nos últimos anos. Pesquisa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) mostra que as companhias abertas brasileiras já adotam, em média, 68,2% das práticas recomendadas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa, indica-

dor que vem avançando gradualmente nos últimos ciclos de avaliação.

Nos últimos anos, o próprio ambiente regulatório brasileiro também passou por mudanças que reforçam essa tendência. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem promovido ajustes nas regras de captação e divulgação de informações financeiras, ampliando o acesso ao mercado de capitais para companhias de médio porte e exigindo maior transparência na comunicação com investidores e credores.

Um exemplo recente é a criação do chamado Regime Fácil, que busca facilitar ofertas públicas para empresas com faturamento anual de até R\$ 500 milhões. Mesmo com a simplificação regulatória, permanece a exigência de demonstrações financeiras auditadas, reforçando a auditoria como um dos principais

elementos de confiança para o mercado.

Esse movimento reforça uma percepção cada vez mais consolidada entre executivos e investidores. A confiabilidade das informações financeiras passou a ser parte do próprio valor das empresas. Estruturas robustas de controle interno, gestão de riscos e auditoria deixaram de ser apenas mecanismos de supervisão para se tornarem instrumentos que sustentam decisões estratégicas e a credibilidade institucional.

Nesse contexto, a auditoria independente exerce um papel central. Além de revisar demonstrações financeiras, ela contribui para avaliar a robustez dos controles internos, identificar fragilidades em processos e fortalecer a consistência das informações utilizadas pela alta administração e pelos conselhos de governança.

Para empresas em fase de expansão, esse aspecto se torna ainda mais relevante. Processos de captação de recursos, operações de fusões e aquisições ou projetos de crescimento exigem níveis cada vez maiores de transparência e confiabilidade nas informações financeiras.

Para companhias de médio e grande porte, essa evolução reforça um ponto central: governança e auditoria não devem ser tratadas apenas como processos técnicos ou operacionais. Quando incorporadas à estratégia empresarial, tornam-se instrumentos que fortalecem a transparência, elevam a qualidade das decisões e contribuem para a perenidade das organizações em um ambiente de negócios cada vez mais exigente.

**DIRETOR E SÓCIO-FUNDADOR DO GRUPO BLB**



*Um exemplo é a criação do chamado Regime Fácil, que busca facilitar ofertas públicas para empresas com faturamento anual de até R\$ 500 milhões*